

Resolução nº 034



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 034

Autor: Vereador Silvestre Pereira Rosa
Ementa: Fica aberto o crédito especial de Cr\$146.478,00 para atender
ao pagamento de aposentadoria de um oficial Legislativo da
Câmara Municipal de Volta Redonda.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 01/61
Data apresentação: 24 / 07 / 61 Data da Leitura: 24 / 07 / 61
Considerado objeto de Deliberação em: 24 / 07 / 61

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	24.07.61	Sim	
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	24.07.61	Sim	
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 24 / 07 / 61 Unanimidade sim Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 24 / 07 / 61 Unanimidade sim Votos Contra
Com Emendas? Quantas?

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 07 / 61 Pelo: Presidente da Câmara
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 57 e 57v (cinquenta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (três)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 03

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



Resolução nº. 34

113

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE

R E S O L U Ç Ã O

1/61. A

EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$146.478,00-
CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

V. REDONDA

24/7/61
Duvidel Monteiro

Artigo 1º)= Fica aberto o crédito especial de Cr\$146.478,00
(cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e se-
tenta e oito cruzeiros) para atender ao pagamen-
to de aposentadoria de um oficial Legislativo -
da Câmara Municipal de Volta Redonda;

§ Único)- O pagamento a que se refere este artigo, deverá
ser feito a partir de 1º de julho de 1961.

Artigo 2º)= Esta Resolução entrará em vigor nesta data, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24/7/61.

Duvidel Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-034	FL. 01	/

VISTO

Técnico da Secretaria

Resolução nº. 34 de 25/7/61.

À Comissão
de Justiça e
Finanças para
relatar

Volta Redonda, 24-07-61

Antônio

Comissão de Justiça

Nada há a opor

De pleno acordo
Antônio

COMISSÃO DE FINANÇAS

A Comissão de Finanças pronun-
cia-se favorável a aprovação
do presente projeto de resolução.

Sala das Comissões 24/7/61.

Yocío Otharunga
aprimorado
(nomado)

CÂMARA MUNICIPAL

APPROVADO

V. REDONDA, 24/07/61

Deide Mouton

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS.

Funcionário Reina



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO nº 34

A Câmara Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de R\$ 146.478,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito cruzeiros) para atender ao pagamento de APOSENTADORIA de um Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Volta Redonda ;

§ Único :- O pagamento a que se refere êste artigo, deverá ser feito a partir de 1º de julho de 1961;

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de julho de 1961

Natalino José Dias
Natalino José Dias

Presidente

Dervel Pereira da Silva
Dervel Pereira da Silva

1º Secretário

TRANSCRIÇÃO

ACC/acc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-034	FL. 02	<i>[assinatura]</i>

Transcrito

em fls. 10 verso.

[assinatura]
funcionário

LANÇADO